

## SELEÇÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO CURSINHO POPULAR UFV/CRP

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/DRE/2023

A Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba informa que se encontram abertas, no período de 16 a 24 de Março de 2023, as inscrições para seleção de estudantes universitários para atuar como professores no Cursinho Popular UFV da cidade de Rio Paranaíba pelo período de 2 (dois) semestres letivos.

1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que já tenham cursado um mínimo de 600 horas em disciplinas de seu curso e tenham obtido coeficiente de rendimento igual ou superior a setenta pontos (70,0).

2. O Cursinho Popular funcionará no horário das 19h às 22h na Escola Estadual Dr. Adiron Boaventura. O candidato deverá ter disponibilidade de horário no turno noturno, observando as seguintes opções:

2.1 O(A) candidato(a) que se inscrever para atuar com estudantes do 3º ano do Ensino Médio deverá ter disponibilidade de 1 (um) horário noturno durante a semana (de 19h às 22h) para as atividades em sala de aula.

2.2. O(A) candidato(a) que se inscrever para atuar com estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Médio deverá ter disponibilidade de 1 (um) horário diurno, das 14h às 17h.

2.3 O(a) candidato(a) deverá ter também disponibilidade para participar de reuniões de avaliação com a coordenação do Cursinho em horário a combinar.

3. A inscrição dos candidatos (as) deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o **formulário de inscrição** disponível no link: <https://forms.gle/itf8Upz1rPpMoMSC6>
- Enviar em formato PDF o **Histórico Escolar** e uma **Carta Motivacional**, descrevendo suas experiências e a motivação para atuar no Cursinho Popular para o e-mail: **cassiano.oliveira@ufv.br**;

4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por 2 (dois) professores(as) da UFV- Campus Rio Paranaíba.

5. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada presencialmente no PVA e constará de duas etapas:

a) **Entrevista**, momento que será lida pelo(a) candidato(a) a Carta Motivacional. A Entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos;

b) **Prova Didática** com apresentação de um plano de aula. A apresentação da aula terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, com 5 (cinco) minutos de tolerância, para mais ou para menos. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a). O tema da aula será sorteado no dia anterior à prova, cujo horário e data será definido e enviado posteriormente para o e-mail do(a) candidato(a), juntamente com o local onde ocorrerá o sorteio.

5.1. Cada examinador(a) atribuirá nota de zero a 100 à prova didática e à entrevista;

5.2 Candidatos ausentes na prova didática serão desclassificados;

- 5.3. A nota final de cada etapa da avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);
- 5.4. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das notas finais obtidas nas duas avaliações;
- 5.5. A nota mínima para aprovação na seleção será a média de 70 pontos em todas as avaliações;
6. Data e horário de realização das etapas de seleção serão comunicadas ao candidato por e-mail após finalizar o prazo de inscrição.
7. A admissão no Cursinho Popular obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Em caso de notas finais iguais, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária cumprida no curso de graduação. Se, ainda assim, persistir o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acumulado;
8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação;
9. A seleção terá validade de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois). Caso haja desistência do(a) candidato(a), o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
10. Os (As) candidatos(as) classificados(as) atuarão como professores **voluntários** do Cursinho Popular UFV/CRP.
- 10.1 Durante o prazo de vigência desse edital, o(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser contemplado com bolsa de programas institucionais da UFV ou de estágio da prefeitura de Rio Paranaíba. Essa concessão dependerá da aprovação futura de bolsas para o Cursinho.
11. As atividades desenvolvidas pelo professor do Cursinho Popular poderão ser integralizadas como horas de atividades de extensão, conforme projeto pedagógico do curso (PPC).
12. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção.

Rio Paranaíba, 16 de março de 2023.

Fábio André Teixeira  
Diretoria de Ensino  
Campus UFV Rio Paranaíba